

CONTRATO Nº 550/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, e a pessoa jurídica **Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 19.330.717/0001-20, situada na Avenida Nove, nº 641, Andar 5, Sala 29, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Amilton Dagoberto Goulart Adelino, Carteira de Identidade n.º 125.200 CRM/SP e CPF nº 277.440.458-30, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimento médico mencionado na Cláusula Primeira do presente Contrato, para atendimento ao(s) paciente(s) do(s) município(s) pertencente(s) ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (CPRE)	01	R\$9.500,00	R\$9.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial 11/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

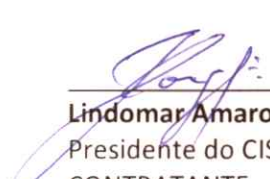
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 24 de outubro de 2022.



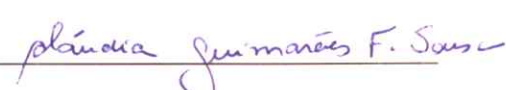
Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

AMILTON DAGOBERTO GOULART
ADELINO:27744054830
Assinado de forma digital por
AMILTON DAGOBERTO GOULART
ADELINO:27744054830
Dados: 2022.10.24 08:52:25 -03'00'

Amilton Dagoberto Goulart Adelino
Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 



André de Souza Paiva
-MG nº 148.482

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 24/10/2022 09:01:50 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Contrato 550_2022 - CPRE1666612451516.pdf
Resumo SHA256 do arquivo c496840fd27b676093b712b841660e1fbda39af2b3bcf1f8b9cfa85677421f1d
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=AMILTON DAGOBERTO GOULART ADELINO:***440548**, OU=26546828000133, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▶ Informações da assinatura
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 550/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 550/2022. Contratada: Adelino & Rodrigues Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20, para realização de 01 (um) colangiopancreatografia endoscópica retrógada (CPRE). Valor do contrato: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 24 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Mayra Rocha Motta

Código Identificador:18D46117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2022. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>